

DECRETO Nº 3.403, de 19 de maio de 2011**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.014, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-263.068,72 (duzentos e sessenta e três mil, sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122. 8026.2037	33903000	010000	224.216,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENT O ECONÔMICO			
1.18.0.22.661. 8025.2032	44905100	010000	38.852,22
TOTAL			263.068,72

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122. 8026.2037	33903200	010000	45.000,00
1.08.0.04.128. 8026.2004	33901400	010000	20.000,00
1.08.0.15.452. 8027.2067	33903900	010000	3.000,00
1.08.0.17.512. 8002.1003	33903000	010000	39.000,00
1.08.0.17.512. 8002.1003	44905100	010000	8.188,70
1.08.0.24.722. 8010.2078	44905200	010000	4.285,00
1.08.0.26.782. 8027.2105	33903900	010000	104.742,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENT O ECONÔMICO			
1.18.0.22.661. 8025.2032	33903900	010000	38.852,22
TOTAL			263.068,72

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 de maio de 2011.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal